DECRETO Nº 1903 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1984.

*(Publicado no DIOF 527 do dia 02 de Março de 1984)*

APROVA O REGIMENTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CEDES.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais.

 D E C R E T A:

 Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CEDES.

 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador